



JH

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1180, em 10 de dezembro de 1.970.=

"Altera Tabela Explicativa".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$.500,00 (Quinhentos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:


1100	Órgão Executivo - Gabinete.	
3.1.4.0.02	Encargos diversos	
020	Despesas com viagens, estadas e representação.....	Cr\$.500,00
	TOTAL.....	Cr\$.500,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:

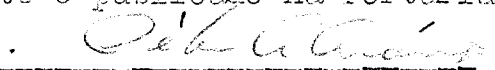
1100	Órgão Executivo - Gabinete.	
3.1.4.0.02	Encargos diversos	
021	Despesas com recepções, homenagens e hospedagens, etc.....	Cr\$.500,00
	TOTAL.....	Cr\$.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 8 de dezembro de 1970, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 10 de dezembro de 1.970.


JOSE TREVISANI
=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
=Chefe da Divisão do Expediente=